

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: t1k5izx7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/12/2025 Projeto de lei nº 1960/2025 Protocolo nº 12887/2025 Processo nº 4011/2025	
Autor: Dep. Chico Guarnieri		

Declara de utilidade pública a Associação dos Praças Policiais Militares e Familiares de Tangará da Serra - ASPPOMF/TS e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Praças Policiais Militares e Familiares de Tangará da Serra – ASPPOMF/TS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.627.269/0001-16, com sede à Rua Antônio Ribeiro da Rocha (09-A), nº 1310-N, Jardim Horizonte, Tangará da Serra – MT, conforme documentação apresentada.

Art. 2º A Associação dos Praças Policiais Militares e Familiares de Tangará da Serra – ASPPOMF/TS tem por finalidade, entre outras, promover o aperfeiçoamento assistencial, social, moral, físico, intelectual, cívico e profissional de seus associados; estreitar laços de solidariedade entre policiais militares, bombeiros militares, agentes de segurança pública e seus familiares; organizar atividades sociais, culturais, esportivas e de lazer; representar seus associados; promover ações de assistência social e comunitária; e desenvolver projetos que contribuam para o bem-estar social, conforme previsto em seu Estatuto Social.

Art. 3º A declaração de utilidade pública, bem como sua manutenção, está condicionada à observância do que dispõe a Lei nº 8.192, de 05 de novembro de 2004.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Praças Policiais Militares e Familiares de Tangará da Serra – ASPPOMF/TS, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, cuja existência e atuação encontram-se devidamente comprovadas por meio de seu Estatuto Social e demais documentos anexos.



A ASPPOMF/TS desenvolve um trabalho contínuo e relevante voltado ao apoio social, institucional e comunitário, beneficiando policiais militares, bombeiros militares, agentes de segurança pública, seus familiares e a população local. Entre suas atividades estão ações assistenciais, projetos sociais, cursos, eventos culturais, esportivos e de lazer, além da promoção de atividades que fortalecem a integração comunitária e o bem-estar dos associados.

A entidade também atua na defesa dos direitos de seus integrantes, na promoção da união entre os profissionais de segurança pública e na realização de iniciativas que contribuem para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento social da comunidade em que está inserida.

Diante da relevância das atividades desempenhadas, do impacto social positivo gerado e da importância de fortalecer a instituição para ampliar seus projetos, justifica-se plenamente a concessão do título de Utilidade Pública Estadual à ASPPOMF/TS.

Solicito, portanto, o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2025

Chico Guarnieri
Deputado Estadual